



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
Construindo o futuro com você



Lei Municipal nº 1.114/2013, de 03 de Abril de 2013.

EMENTA: ADOTA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, REAJUSTADO PELO DECRETO Nº 7.872/2012E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA-PE, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Nenhum servidor público municipal perceberá vencimento base inferior a R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais, tal como definido pelo Decreto nº 7.872/2012.

Art. 2º. As despesas desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gameleira, 03 de abril de 2013.


YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
-Prefeita-

RECEBI 18-04-13
YSA

NÍVEL	VENC. ANT.	VENC. ATUAL
PE-01	550,00	678,00
PE-02	558,25	688,17
PE-03	566,62	698,49
PE-04	575,12	708,97
PE-05	583,75	719,60
PE-06	592,51	730,40
PE-07	601,39	741,35
PE-08	610,41	752,47
PE-09	619,57	763,76
PE-10	628,86	775,22
PE-11	638,30	786,85
PE-12	647,87	798,65
PE-13	657,59	810,63
PE-14	667,45	822,79
PE-15	677,47	835,13
PE-16	687,63	847,66
PE-17	697,94	860,37
PE-18	708,41	873,28

TABELA DE VENC. BASICO DO CARGO DE PROFESSOR I

Classe	Nível	200 horas/aulas	1	2	3	4
	Especial					
	Magistério	Licenciatura		Pós-graduação		
	Normal	Plena		Especialização	Mestrado	Doutorado
A		1.567,00	1.723,31	1.895,64	2.085,20	2.293,73
B		1.645,35	1.809,48	1.990,42	2.189,46	2.408,42
C		1.727,62	1.899,95	2.089,94	2.298,93	2.528,84
D		1.814,00	1.994,95	2.194,44	2.413,88	2.655,28
E		1.904,70	2.094,69	2.304,16	2.534,57	2.788,04
F		1.999,93	2.199,43	2.419,37	2.661,30	2.927,45

TABELA DE VENC. BASICO DO CARGO DE PROFESSOR I

Classe	Nível	150 horas/aulas	1	2	3	4
	Especial					
	Magistério	Licenciatura		Pós-graduação		
	Normal	Plena		Especialização	Mestrado	Doutorado
A		1.175,25	1.292,48	1.421,73	1.563,90	1.720,30
B		1.234,01	1.357,10	1.492,82	1.642,10	1.806,32
C		1.295,71	1.424,96	1.567,46	1.724,20	1.896,63
D		1.360,50	1.496,21	1.645,83	1.810,41	1.991,46
E		1.428,52	1.571,02	1.728,12	1.900,93	2.091,04
F		1.499,95	1.649,57	1.814,53	1.995,98	2.195,59

TABELA DE VENC. BÁSICO DO CARGO DE PROFESSOR II

Classe	1	2	3	4
	Licenciatura	Pós-graduação		
	Plena	Especialização	Mestrado	Doutorado
A	1.723,31	1.895,64	2.085,20	2.293,73
B	1.809,48	1.990,42	2.189,46	2.408,42
C	1.899,95	2.089,94	2.298,93	2.528,84
D	1.994,95	2.194,44	2.413,88	2.655,28
E	2.094,69	2.304,16	2.534,57	2.788,04
F	2.199,43	2.419,37	2.661,30	2.927,45

TABELA DE VENC. BASICO DO CARGO DE PROFESSOR II

Classe	1	2	3	4
	Licenciatura	Pós-graduação		
	Plena	Especialização	Mestrado	Doutorado
A	1.292,48	1.421,73	1.563,90	1.720,30
B	1.357,10	1.492,82	1.642,10	1.806,32
C	1.424,96	1.567,46	1.724,20	1.896,63
D	1.496,21	1.645,83	1.810,41	1.991,46
E	1.571,02	1.728,12	1.900,93	2.091,04
F	1.649,57	1.814,53	1.995,98	2.195,59